

## CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.002661/2019-31

DOCUMENTO SEI Nº 0485314

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o **Cronograma da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Campus, de acordo com as definições do Edital nº 5/2019/GJM - CGAB/IFRO, de 14 de fevereiro de 2019.

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 07/03/2019, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. A prova acontecerá no Campus Guajará-Mirim, situada na Avenida 15 de novembro, Nº 4849, Bairro Planalto, Guajará-Mirim - RO – CEP 76.850-000 e consistirá numa aula de no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Guajará-Mirim.

1.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 5/2019.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, **15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.**

1.5. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente DESCLASSIFICADO.

1.6. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias

1.7. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela do item 9.8 do Edital 5/2019.

1.8. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

1.9. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para professor substituto.

2.2. Data da prova: **07 de março de 2019.**

2.3. **PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – FÍSICA.**

Local: Sala 25		
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Horário Previsto
15	Daiany da Silva Ferreira	Manhã ( 08h)
01	Emivan da Costa Maia	
06	Filipe Dione Souza Gorza	
10	Geiliani Gasparrini	

07	Graciela da Costa Pedro	
04	Kivia Cristina Soares Ramos	Tarde (14h)
16	Larissa Oliveira dos Santos	
14	Leandro Barbosa da Silveira Gatto	
09	Rodrigo dos Santos Meneses	
11	Udisson Rasfaski de Andrade	



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/02/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0485314** e o código CRC **A5412E70**.

**Referência:** Processo nº 23243.002661/2019-31

SEI nº 0485314